



## EDITAL Nº 059/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Resolução CEPE nº 16/2011, torna pública a abertura de inscrições a serem preenchidas no **1º semestre letivo de 2016** para os Cursos abaixo discriminados e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, por meio das regras de transição do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e o ingresso nos Cursos de Engenharia no *Campus* Avançado de Poços de Caldas.

### 1 DOS CURSOS E DAS VAGAS

Curso	Número de Vagas	Turno
Engenharia Ambiental	40	Integral
Engenharia de Minas	40	Integral
Engenharia Química	40	Integral

### 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **9 a 21 de dezembro de 2015**.

**2.1** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

**2.1.1** Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

**2.1.2** Preencher a inscrição;

**2.1.3** Imprimir comprovante de inscrição.

**2.2** O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

**2.3** O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o curso para o qual pretende concorrer neste processo, CPF, nome, e-mail, telefone e endereço.

**2.4** O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas previstas no item 1 deste Edital. Caso o candidato faça inscrição para mais de um curso, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente.

**2.5** Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

**2.6** A lista dos inscritos será divulgada em **22 de dezembro de 2015** no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

### 3 DOS REQUISITOS

Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que tenham integralizado os créditos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, conforme item 4 deste Edital.

## 4 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para cada Engenharia atenderá aos seguintes critérios de prioridade:

**4.1 PRIMEIRO:** Alunos que tenham cumprido créditos suficientes para conclusão do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e as diretivas obrigatórias da Engenharia de interesse de sua inscrição, cumpridos no *Campus* Poços de Caldas:

Unidades Curriculares Obrigatórias para ingresso nas Engenharias		
Curso	Unidades Curriculares Obrigatórias	Equivalência
Engenharia Ambiental	DCT 003 – Métodos de Análise Química (DEQ01) <b>ou</b> ICT 013 - Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental (DEA 04) e ICT 403 - Gestão e Planejamento Ambiental	
	ICT 011 - Hidrologia (DEA 07) <b>ou</b> ICT 008 - Fundamentos de Microbiologia Ambiental (DEA06)	
	ICT 012 - Poluição Ambiental (DEA 02)	
Engenharia de Minas	ICT 018 - Fundamentos da Engenharia de Minas (DEM 08)	Métodos de Prospecção e Lavra (DEM02) (DCT002)
	ICT 017 - Mineralogia (DEM 07)	
	ICT 019 - Caracterização Tecnológica de Minérios (DEM 09)	Depósito de Minerais e Caracterização de Minérios (DEM05) (ICT006)
Engenharia Química	ICT 014 - Princípios da Engenharia Química (DEQ 09)	
	ICT 010 - Engenharia das Reações Químicas (DEQ04)	
	ICT 015 - Operações Unitárias II (DEQ 08)	

**4.1.1** Em caso de o número de inscritos ser superior ao número de vagas, a classificação dos candidatos será dada pela soma do Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) no BCT e do coeficiente de desempenho nas unidades curriculares diretivas obrigatórias, de acordo com a seguinte equação:

$$M=(CDA \text{ Bct}) + (CDA \text{ diretivas obrigatórias})$$

**4.1.2** Em caso de empate, o desempate será dado pelo CDA das unidades curriculares diretivas obrigatórias, seguido do total de créditos cumpridos.

**4.2 SEGUNDO:** Alunos que tenham cursado créditos suficientes para conclusão do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do *Campus* Poços de Caldas.

**4.2.1** Em caso de empate, o desempate será dado pelo CDA das unidades curriculares diretivas obrigatórias e o maior número de créditos cumpridos, nessa ordem.

## 5 DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **18 de janeiro de 2016**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

## 6 DO RECURSO

Do resultado final caberá recurso, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo e Arquivo do *Campus* Avançado de Poços de Caldas, nos dias **19 e 20 de janeiro de 2016**, das 8h às 11h e das 13h às 16h30. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

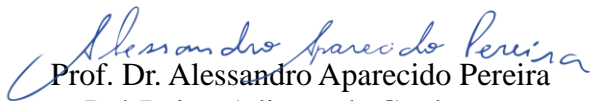
## 7 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

**7.1** Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula na 2ª fase de renovação, por meio do Sistema Acadêmico, de **2 a 4 de fevereiro de 2016**, conforme período estabelecido no calendário acadêmico.

**7.2** O candidato classificado que não colar grau na data estabelecida pela DRGCA terá sua matrícula cancelada.

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 8 de dezembro de 2015.

  
Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação